



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA OAB/MS n. 04/2026.**

*“Altera a Portaria OABMS n. 38/2025 que fixou o calendário das Solenidades de Juramento dos novos advogados e estagiários inscritos na OAB/MS no exercício de 2026”.*

O Presidente Seccional no uso de suas atribuições, em observância às disposições regimentais, nos termos do art. 175 do RI-OAB/MS e art. 20 do RGEAOAB, *ad referendum*, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria OABMS n. 38/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º. Fixar o calendário das Solenidades de Juramento dos novos advogados e estagiários inscritos na OAB/MS no exercício de 2026 nas respectivas datas.*

	<b>SOLENIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
1.	<i>Maio</i>	<i>12/05/2026</i>	<i>9h30</i>
2.	<i>Junho</i>	<i>02/06/2026</i>	<i>9h30</i>
3.	<i>Julho</i>	<i>14/07/2026</i>	<i>9h30</i>
4.	<i>Agosto</i>	<i>04/08/2026</i>	<i>9h30</i>
5.	<i>Setembro</i>	<i>17/09/2026</i>	<i>9h30</i>
6.	<i>Outubro</i>	<i>15/10/2026</i>	<i>9h30</i>
7.	<i>Novembro</i>	<i>17/11/2026</i>	<i>9h30</i>
8.	<i>Dezembro</i>	<i>16/12/2026</i>	<i>9h30</i>

*Art. 2º. Os novos advogados e estagiários participarão das solenidades nas datas estabelecidas no artigo 1º desta Portaria, após o regular trâmite processual do protocolo e deferimento do pedido de inscrição”.*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2026.

  
**LUÍS CLÁUDIO ALVES PEREIRA**  
Presidente da OABMS